



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 294/2005

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 111, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, datado de 09/05/2005,

RESOLVE

Conceder ½(meia) diária a Sra. **MARIA JOSÉ DOS ANJOS TEIXEIRA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, FC-01, Matrícula Nº 30816455, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 4ª Vara Trabalhista de São Luís/MA, no Município de Santa Rita/MA, no dia 11/05/2005.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 20 de maio de 2005.

ERNANI RAMOS